

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 384/2007

Louvo o capitão-de-fragata (NII 23782) Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva pela forma altamente competente como exerceu, durante cerca de nove meses, o cargo de adjunto militar no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, denotando elevadas qualidades profissionais e pessoais.

Oficial com sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, aliou a esses dotes uma inteligência arguta, uma elevada cultura militar geral, diversificada e imaginativa, bem como uma preparação técnica profissional de nível superior, que permanentemente actualizou.

No desempenho das funções de estado-maior inerentes ao seu cargo, o capitão-de-fragata Machado da Silva desenvolveu uma notável acção, designadamente na ligação com os comandos da OTAN e no planeamento de forças da União Europeia, bem como na preparação e acompanhamento de visitas oficiais a Portugal de entidades militares estrangeiras, em particular a visita do Supreme Allied Commander Europe (SACEUR). O trabalho por si desenvolvido ficou marcado por um forte sentido de oportunidade, realismo, capacidade crítica e responsabilidade, empenhando-se sem reservas e com frontalidade na defesa das posições que entendeu melhor acautelarem o interesse nacional e das Forças Armadas portuguesas, no plano institucional.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, claramente evidenciadas, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 698/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 29 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9333605, primeiro-grumete U RC António Eduardo Lopes Ferreira de Oliveira Bandeiras;
9333105, primeiro-grumete U RC Jorge Filipe dos Santos Barata;
9319204, primeiro-grumete U RC João Filipe Rapaz Lopes Calhau.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9318504, segundo-marinheiro U RC Fábio Jorge Barreira Tita, pela ordem indicada.

21 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 699/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressou na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9323801, segundo-marinheiro V RC Edgar Lopes Silva, a contar de 6 de Março de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe

são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto; fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305502, primeiro-marinheiro V Luís Filipe Reis Cabral, e à direita do 9312098, primeiro-marinheiro V Filipe Jorge Oliveira Gião.

21 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando de Logística

Despacho n.º 16 700/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea b), e o n.º 4 do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director do Instituto Geográfico do Exército, COR José Manuel dos Ramos Rossa, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Despacho n.º 16 701/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea b), e o n.º 4 do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director de Aquisições, COR TIR José de Jesus da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 49 879,79.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Despacho n.º 16 702/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea b), do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio Amadora/Sintra, COR António José de Sampaio e Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 703/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro em regime de dispensa total do exercício das suas funções, durante o ano lectivo de 2007-2008, à professora NMec 91000502, Sara Margarida Matos Roma Fernandes,